



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.408, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“ALTERA O ARTIGO 1º E O ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1054, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.”

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jacupiranga aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1054, de 27 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º - Ficam instituídas as seguintes gratificações aos servidores municipais efetivos pelo exercício das seguintes funções:

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1054, de 27 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Em caso de o servidor receber alguma função gratificada por Chefia:

I – se acumular duas funções das indicadas nos incisos I, II e III do artigo anterior, o percentual da gratificação será de trinta por cento (30%) sobre o salário base;

II – se exercer apenas uma função das indicadas nos incisos I, II e III, do artigo anterior, o percentual da gratificação será de vinte por cento (20%) sobre o salário base.

§- No caso do servidor efetivo que estiver ocupando emprego em confiança e entre as atribuições do emprego em confiança constar a gestão de contratos, nesta situação o servidor não fara jus a gratificação correspondente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando ratificados os demais artigos da Lei Municipal nº 1.054, de 27/12/2011.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de setembro de 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Diretora do Depto. de Administração

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Diretor do Depto. Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 044B-333D-C3B4-9503

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.526.828-40) em 17/09/2021 14:33:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 20/09/2021 08:15:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 20/09/2021 12:18:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/044B-333D-C3B4-9503>